



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 071 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**Designa servidores para acompanhar
fiscalizar a execução do contrato nº018/2021,
advindo da Inexigibilidade nº 007/2021.**

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NEUZA CIOFFI BARBOSA**, matrícula nº 3613, **MARIA RAIMUNDA ALVES** matrícula nº 1737, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº018/2021, com vigência de 01 de Julho de 2021 a 01 de Julho de 2022, advindo da Inexigibilidade nº 007/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 30 de Junho de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Maria Raimunda Alves
RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 018/2021
Portaria nº 071/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS(ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEUZA CIOFFI BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
MATRICULA: 3613
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAT

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA RAIMUNDA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL
MATRICULA: 1737
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAT

Belterra/PA, 30 de Junho de 2021.

Neuza Cioffi Barbosa

NEUZA CIOFFI BARBOSA
Matrícula nº 3613

Maria Raimunda Alves

MARIA RAIMUNDA ALVES
Matrícula nº 1737